



Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação 2

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 4

Processo Seletivo

CONVOCAÇÃO 5

Recursos Humanos

Certidão 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Concursos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

Concurso Público nº 001/2023.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita do Município de Turmalina/SP, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2023, e necessidade de pessoal, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, para apresentar até o **dia 28 de fevereiro**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Avenida Santa Helena, nº 200, Centro, neste município, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, munido dos documentos descritos no anexo I deste Edital de Convocação, para nomeação e posse nos cargos, conforme a seguir:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nº de inscrição	Nome
9º	21081	NATHALIA PEREIRA SAVAZI

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 07 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

ANEXO I

O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovações de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo,
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Turmalina, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Posse, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Turmalina caracterizarão desistência e conseqüente eliminação do concurso.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 07 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6190, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, e dá outras providências”.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Turmalina no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Turmalina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

- 1- **Neusa Vieira** – Diretora Técnica II – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – Titular.
- 2- **João Pedro de Carvalho Pacheco** – Diretor I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – Suplente.
- 3- **Daniela Cristina Martins Nonis** – Secretária de Saúde – Representante da Prefeitura Municipal na área de saúde – Titular.
- 4- **Lara Gomes Moretti** – Psicóloga – Representante da Prefeitura Municipal na área de saúde – Suplente.
- 5- **Priscila Rodrigues Piassale** – Representante do CMDCA – Titular.
- 6- **Luciana Ágasse Tadei** – Representante do CMDCA – Suplente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial, a Portaria nº 5902/2023, de 21/08/2023, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 07 de fevereiro de 2024.

Priscilla Tatiana Dias Massoni
Prefeita Municipal

Registrada no Livro de Portaria nº 015, e em seguida publicada no Diário Oficial nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

Karina Paula De Andrade
Resp. P. Secretária



Prefeitura Municipal de Turmalina

Processo Seletivo

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº001/2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita do Município de Turmalina/SP, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Processo Seletivo_Simplificado – Análise de Currículo nº001/2025, e necessidade de pessoal, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme realizado nos termos do Edital nº 001/2025, para apresentar até o **dia 14 de fevereiro**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Avenida Santa Helena, nº 200, Centro, neste município, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, munido dos documentos descritos no anexo I deste Edital de Convocação, para nomeação e posse nos cargos, conforme a seguir:

CARGO:PROFESSOR DE BRAILLE

Classificação	PONTUAÇÃO	Nome
1º	92,68	MARISA DA SILVEIRA RIBEIRO CONTIN

CARGO:PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESIA

Classificação	PONTUAÇÃO	Nome
1º	93,94	IRENE FERREIRA DOS SANTOS

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 07 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-000
Fone: 017-3667.11.56 ou 3667.13.11 - E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

ANEXO I

Os candidatos, no ato da apresentação, deverá apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo,
- Declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Turmalina, de caráter eliminatório para efeito da contratação, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e do contrato, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Turmalina caracterizarão desistência e conseqüente eliminação do concurso.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 07 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Turmalina

Recursos Humanos

Certidão

ILMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE TURMALINA
TURMALINA-SP.

Eu, BEATRIZ CHAVES FERNANDES, portador(a) do RG:53.738.901-15, brasileira, residente e domiciliada à Rua Doutor Taves, Nº600, Bairro Centro, na cidade de São João das Duas Pontes/SP, Estado de São Paulo, DECLARO que tomei conhecimento do EDITAL DE CONVOCAÇÃO do CONCURSO nº 20, onde fui convocada para assumir do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, tendo sido aprovada em 8º lugar no citado concurso, e DECLARO também que desisto, em caráter irrevogável de assumir a vaga.

Por ser expressão da verdade,
Firmo a presente

Turmalina SP, 05 de fevereiro de 2025

Beatriz Chaves Fernandes
BEATRIZ CHAVES FERNANDES
RG 53.738.901-15